



DECRETO 064/2018

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo e da outras providências.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo nos órgãos da administração Pública Municipal no período de 24 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Os serviços considerados de natureza essencial, manterão atendimentos normais conforme designação dos respectivos Secretários responsáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santa Maria do Oeste, 19 de dezembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL